



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 31 de agosto de 2021.

De: Procuradoria Geral

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 477/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 56/2021

Autoria: Poder Executivo (Gilmar de Souza Borges)

Ementa: AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE 26 (VINTE E SEIS) GUARDA-VIDAS, POR TEMPO DETERMINADO, PARA SUPRIR NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Admissibilidade

Ação realizada: Pela Admissibilidade

Descrição:

Trata-se de PL, de iniciativa do Poder Executivo, visando a autorização para a contratação temporária de 26 salva-vidas, para o período de 01/dezembro/2021 a 07/março/2022, para trabalhar na Orla do Município no Verão.

A CF, em seu art. 37, IX, para as contratações temporárias, predetermina essa iniciativa, havendo justificativa da excepcional demanda para atender com segurança os banhistas que usufrutam do notório verão da Cidade.

Sendo que é de competência privativa do Prefeito a criação de cargos - art. 141, inciso I, do RICMF.

Por isso, deve ser admitido o PL.

Próxima Fase: Incluir Proposição no Expediente

HELIO MALDONADO





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Procurador Geral



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3100390032003900310034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.